



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 327, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Aprova criação de disciplina pelo Departamento de
Direito *campus* Governador Valadares.

O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 19 de março de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.956150/2025-06.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina pelo Departamento de Direito *campus* Governador Valadares, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	CARÁTER	Pré-requisito
Prática Jurídica Aplicada	Departamento de Direito <i>campus</i> Governador Valadares	60 horas	Optativa	Não há.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de abril de 2026.

Juiz de Fora, 20 de março de 2026

Katiúscia Cristina Vargas Antunes
Pró-reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 20/03/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 20/03/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2913555** e o código CRC **C46FBEB8**.

